

VIOLÊNCIA NO CAMPO BRASILEIRO EM TEMPOS DE GOLPE

Marco Antonio Mitidiero Junior [1]

Professor do Departamento de Geociências da Universidade Federal da Paraíba –
Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba (PPGG) –
Professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade
Federal de Sergipe (PPGEO)
mitidierosp@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

O golpe político/parlamentar/jurídico/midiático de 2016 *violentou* a jovem democracia brasileira. A opção eleitoral de milhões de brasileiros foi sumariamente descartada ao passo que setores da elite nacional e do capital internacional arquitetaram a tomada do poder pelo viés de um golpe parlamentar alicerçado nas duas casas legislativas: Câmara e Senado. Deputados e senadores da legislatura 2014-2018, os quais formam o congresso mais conservador desde o golpe militar de 1964, sem temor e com retumbante tranquilidade, imputaram à presidente da República, Dilma Rousseff, um crime de responsabilidade que ela não cometeu, pelo menos na forma da acusação e de suas consequências. Como típico de um golpe, ele foi acompanhado da violência da mentira, da covardia, da difamação, do lobby, da corrupção, etc.; porém, a despeito das várias dimensões que o conceito de violência pode significar, o sentido mais concreto do conceito, que é a violência contra a vida, parece ter ganhado liberdade para acontecer, sobretudo no campo brasileiro diante da conjuntura de usurpação da democracia.

A violência nos conflitos do campo, materializadas em assassinatos, tentativas de assassinatos, ameaças, pistolagem, expulsões, despejos e destruição de bens de populações camponesas, índios e quilombolas, aumentaram no ano de 2016, segundo a publicação anual “Conflitos no Campo Brasil” a cargo da Comissão Pastoral da Terra (CPT), sendo necessária a relação desses dados com a conjuntura política brasileira.

Durante a arquitetura do golpe político uma questão pairou para aqueles que estudam a chamada questão agrária brasileira: por que o agronegócio em geral, e em específico a Frente Parlamentar da Agropecuária (a famosa Bancada Ruralista), traiu o pacto com os governos do Partido dos Trabalhadores (PT)? O que levou um setor da economia e da política nacional que possuía nas mãos praticamente todo o poder institucional para gestão da agropecuária a trair o governo, o seu governo? Estes nunca tinham tido tanto recurso financeiro público à disposição [2] e, principalmente, há décadas não viviam um período de grandes vendas (exportações) e lucratividade do setor; o que os levaram a trair um governo que sustentou e permitiu tal realidade? Em poucas palavras, os ruralistas nunca tiveram conjugados em suas mãos tanto poder e dinheiro, então por que a traição?

Traíram porque queriam mais! Não precisa ser um pesquisador astuto ou obstinadamente investigativo para descobrir que a velha oligarquia rural, travestida de moderno agronegócio, nunca aceitou as conquistas dos movimentos sociais organizados e muito menos “engoliu” uma série de pequenas concessões dos governos petistas aos homens e mulheres do campo. Atualmente, as terras das sociedades indígenas, as áreas quilombolas, os projetos de assentamento de reforma agrária e as áreas de proteção ambiental são o foco de ataques dos ruralistas nos âmbitos legislativo, executivo e diretamente nos espaços rurais, sendo que, por um lado, os ataques se dão no âmbito político-legislacional e, do outro, por meio de crimes contra a vida, geralmente por meio da execução de violência física contra os povos do campo.

A conjuntura política golpista, na qual a bancada ruralista foi partícipe importante, criou um sentimento de “*tudo pode*” a esse setor [4]. Esse sentimento vem se refletindo nos ataques e retrocessos aos direitos dos índios, quilombolas e camponeses sem terra, assentados, trabalhadores assalariados e aposentados rurais, bem como ampliou a possibilidade de impunidade diante de ações violentas contra esses sujeitos.

Ainda na esteira de tentar responder porque o agronegócio traiu o pacto com o PT, dois elementos nos ajudam a nos aproximar da resposta. As dívidas estratosféricas dos ruralistas com os cofres públicos alcançam a cifra de quase 1 trilhão de reais, segundo relatório da Oxafam (SAUER et al, 2016). Esse relatório, dispondo de dados da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, aponta que detentores de terras devem 906 bilhões de reais a União. Diante disso, o apoio ao golpe certamente esteve condicionado ao perdão ou ao amplo abatimento das dívidas que provavelmente não teriam espaço no governo anterior. Não é por menos que estamos assistindo uma série de ações nesse sentido com a Medida Provisória (MP) 733/2016, que chega a conceder descontos de 65% a 95% do saldo devedor dos ruralistas; e o recentíssimo projeto de perdão da dívida junto ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural).

Outro elemento importante é compreendermos todo esse processo como resultado da existência das classes sociais, perspectiva distante de determinadas correntes de pensamento e posições acadêmicas que abstraem a noção teórica da luta de classes como possibilidade de interpretação da sociedade contemporânea. O que aconteceu no Brasil de 2016 foi um golpe de classe. Na arquitetura do golpe, independente de filiações partidárias e do grau de composição e articulação com o governo federal eleito pelo povo, as classes foram impelidas a se recompor e nessa recomposição, evidentemente, os ruralistas se posicionaram do lado da sua classe, ao lado da elite nacional.

Diante dessa conjuntura, as ações dos ruralistas congregam, atualmente, uma série de ataques e a ampliação da violência contra os povos do campo. Dessa forma, as leis e as conquistas dos movimentos sociais no campo estão sendo atacadas, os cofres públicos

estão sendo atacados e a violência física vem sendo utilizada contra aqueles que se colocam no caminho dos interesses dos ruralistas/agronegócio. Nesse sentido, esse artigo tratará das diferentes formas de violência, dando ênfase aos assassinatos expressos na publicação anual “Conflitos no Campo Brasil 2016” da CPT.

UMA INTERSECÇÃO NECESSÁRIA

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) reúne e publica há 32 anos dados sobre violência no campo. A publicação “Conflitos de Terra no Brasil 1985” inaugurou a base de dados mais sólida sobre as ocorrências de violência contra os trabalhadores rurais em geral. Hoje, sob um novo título, “Conflitos no Campo Brasil”, constitui uma espécie de “patrimônio” para as ciências humanas e para parte do poder público que centra esforços no entendimento e resolução do que se convencionou chamar de questão agrária brasileira.

Os relatórios de “Conflitos no Campo” reúnem dados de conflitos por terra, água e trabalhistas. Reúnem, ainda, o número de pessoas envolvidas e as diferentes formas de violência, divididas entre violência contra a pessoa (assassinatos; tentativas de assassinatos; mortos em consequência; ameaças de morte; torturados; presos; e agredidos) e violência contra a posse (famílias expulsas e despejadas; ameaças e tentativas de expulsão e despejo; casas, roças e bens destruídos; e pistolagem). Além da quantificação das ocorrências de conflitos e violências, os relatórios trazem análises e reflexões de pesquisadores e acadêmicos, agentes pastorais, clérigos e de militantes dos movimentos sociais, constituindo uma importante publicação de documentos científicos, teológicos e políticos que interpretam e denunciam o que se pode considerar como a face mais trágica do desenvolvimento capitalista no campo.

Por isso, esse relatório é também uma espécie de “legado” construído por religiosos influenciados pela teologia da libertação. Clérigos, agentes pastorais e militantes se embrenharam no tema mais dramático da questão agrária, assumindo o lema mais explícito da interpretação da fé como ação libertadora que foi a “opção preferencial pelos pobres”. É válido lembrar que documentos e cartas assinados por bispos de diferentes regiões brasileiras foram pioneiros na denúncia contra a violência aos camponeses e índios. Do Norte do país, com inspiração na teologia libertadora, nasceu das mãos de Dom Pedro Casaldáglia a carta pastoral “*Uma Igreja da Amazônia em Conflito com o Latifúndio e a Marginalização Social*” (1971), e de missionários que atuavam em áreas indígenas “*Y-Juca Pirama – o Índio: aquele que deve morrer*” (1973); dos bispos do Nordeste surgiu o texto “*Ouvi os Clamores do Meu Povo*” (1973); do Centro-Oeste os bispos publicaram o texto “*Marginalização de um Povo, o Grito das Igrejas*” (1974); do Sudeste, em um documento de caráter institucional, aprovado pela Assembleia Geral dos Bispos do Brasil (CNBB), “*Igreja e*

os Problemas da Terra”, (1980). Todos eles como pioneiros da análise e denúncia dos resultados do desenvolvimento capitalista no campo brasileiro.

Trata-se de um “patrimônio” e “legado” que a um só tempo contribuiu para a compreensão da formação social e territorial brasileira nessa quadra histórica. Forneceu às ciências humanas elementos para construção de interpretações e aportes teórico-conceituais e serviu como um grito de denúncia contra a violência no campo. Violência essa que marca a formação social e territorial brasileira, porém com especificidades em cada período histórico.

No atual período histórico, convulsionado por um golpe contra a democracia, a conjuntura retratada pela CPT indica a intensificação da violência como mediação das demandas por terra, água e trabalho. Em pleno século XXI, supostamente período histórico que consolidaria parâmetros civilizatórios de vida/convivência social, o sangue daqueles que são violentados apontam contradições do nosso tempo pretensamente moderno. Ou como defendeu recentemente a procuradora federal dos direitos do cidadão, Deborah Duprat, “o que temos são sinais de que está rompido o pacto civilizatório”[3].

Quando a violência passa a ser mediadora das relações sociais, não há discurso civilizatório ou pela democracia que se sustente. Não é por menos que Leonardo Boff na última publicação do relatório *Conflitos no Campo 2016*, argumentou que somos herdeiros de quatro sombras que pesam sobre nós e que originaram e originam a violência, que são: o passado colonial, o genocídio indígena, a escravidão e a Lei de Terras de 1850 que institucionalizou a propriedade privada da terra.

CONFLITOS NO CAMPO 2016

O relatório *Conflitos no Campo 2016* foi publicado acompanhado pelo assombro do que os dados revelaram. Não se tratou apenas do aumento da violência, mas de recordes em alguns dados e na tipificação dos assassinatos, tudo isso em meio ao ambiente político golpista. Como asseverou Canuto (CPT, 2017, p. 113-114):

O ambiente político conflagrado tanto em 2015, quanto em 2016 criou as condições propícias para o aumento da violência apresentado nos números... O latifúndio, mascarado de agronegócio, continua sua ação truculenta como é historicamente conhecida e subregistrada. Ação que se expressa tanto nos números da violência do poder particular, expulsões, assassinatos, ameaças de morte, tentativas de assassinato, utilização de pistoleiros, quanto na violência do poder público expressa pelas ações do judiciário, com despejos e mandados de prisão. Números mais próximos aos de 2016 (...) só no período entre 2003 e 2007. E o número de assassinatos de trabalhadores e trabalhadoras do campo só foi maior em 2003 e nos primeiros anos dos registros 1985–1990.

Os dados a seguir, Tabela 1, reúnem as informações de conflitos no campo.

Tabela 1 - Comparação dos Conflitos no Campo (2007 - 2016)

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Conflitos por Terra										
Nº de Ocorrências (1)	615	459	528	638	805	816	763	793	771	1.079
Ocupações/Retomadas	364	252	290	180	200	238	230	205	200	194
Acampamentos	48	40	36	35	30	13	14	20	27	22
Total (2)	1.027	751	854	853	1.035	1.067	1.007	1.018	998	1.295
Assassinatos	25	27	25	30	29	34	29	36	47	58
Pessoas Envolvidas	612.000	354.225	415.290	351.935	458.675	460.565	435.075	600.240	603.290	686.735
Hectares	8.420.083	6.568.755	15.116.590	13.312.343	14.410.626	13.181.570	6.228.667	#####	21.387.160	23.697.019
Conflitos Trabalhistas										
Trabalho Escravo	265	280	240	204	230	168	141	131	80	68
Assassinatos	1	1		1			1			
Pessoas Envolvidas	8.653	6.997	6.231	4.163	3.929	2.952	1.716	2.493	1.760	751
Superexploração	151	93	45	38	30	14	13	10	4	1
Assassinatos				1			2		1	1
Pessoas Envolvidas	7.293	5.388	4.813	1.643	466	73	142	294	102	2
Total	416	373	285	242	260	182	154	141	84	69
Conflitos pela Água										
Nº de Conflitos	87	46	45	87	68	79	93	127	135	172
Assassinatos	2		1	2		2	2		2	2
Pessoas Envolvidas	163.735	135.780	201.675	197.210	137.855	158.920	134.835	214.075	211.685	222.355
Outros (3)										
Nº de Conflitos	8			4		36	12			
Assassinatos										
Pessoas Envolvidas	3.660			4.450		26.005	1.350			
Total dos Conflitos no Campo Brasil										
Nº de Conflitos	1.538	1.170	1.184	1.186	1.363	1.364	1.266	1.286	1.217	1.536
Assassinatos	28	28	26	34	29	36	34	36	50	61
Pessoas Envolvidas	795.341	502.390	628.009	559.401	600.925	648.515	573.118	817.102	816.837	909.843
Hectares	8.420.083	6.568.755	15.116.590	13.312.343	14.410.626	13.181.570	6.228.667	#####	21.387.160	23.697.019

Fonte: Comissão Pastoral da Terra – 2017

(1) Os dados do nº de ocorrências referem-se aos despejos e expulsões, ameaças de despejos e expulsões, bens destruídos e pistolagem.

(2) Em 2016, registrou-se 1.295 ocorrências de conflitos por terra; porém as áreas em conflito são 939 (ver tabela Áreas em Conflito no site www.cptnacional.org.br).

(3) Outros: Conflitos em Tempos de Seca, Política Agrícola e Garimpo.

É importante começar a análise da tabela pela exceção dos dados, ou melhor, na falsa exceção apresentada pela diminuição das ocorrências de conflitos trabalhistas. Essa redução é, contraditoriamente, uma forte evidência da ocorrência do golpe político, de seus significados e objetivos.

A CPT reconhece e contabiliza como conflitos trabalhistas as ocorrências de situações análogas à escravidão e superexploração do trabalhador [5]. A tabela 1 indica uma queda significativa das ocorrências de casos de trabalho escravo e superexploração, sendo que em 2007 foram registrados 265 casos de trabalho escravo com 8.653 pessoas envolvidas e 151 casos de superexploração, com 7.293 pessoas envolvidas. Já em 2016, ano do golpe, foram registrados somente 68 casos de trabalho escravo, envolvendo 751 pessoas [6] e 1 caso de superexploração, envolvendo apenas 1 pessoa.

A explicação para a queda nos números é simples e expressa um dos objetivos do governo ilegítimo. Em julho de 2016, já com Michel Temer à frente da presidência da República, as ações do grupo móvel de fiscalização do trabalho escravo foram praticamente suspensas e mascaradas pelos discursos de corte de gastos. Contudo, no dia 7 de março de 2017, as intenções desse governo não poderiam ficar mais claras. Diretamente solicitado por Michel Temer, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ives Gandra Filho, suspendeu a medida liminar da Justiça do Trabalho de Brasília que obrigava o Ministério do Trabalho e Emprego a publicar a “lista suja” de empresas que foram flagradas submetendo trabalhadores à condição análoga à de escravo[7].

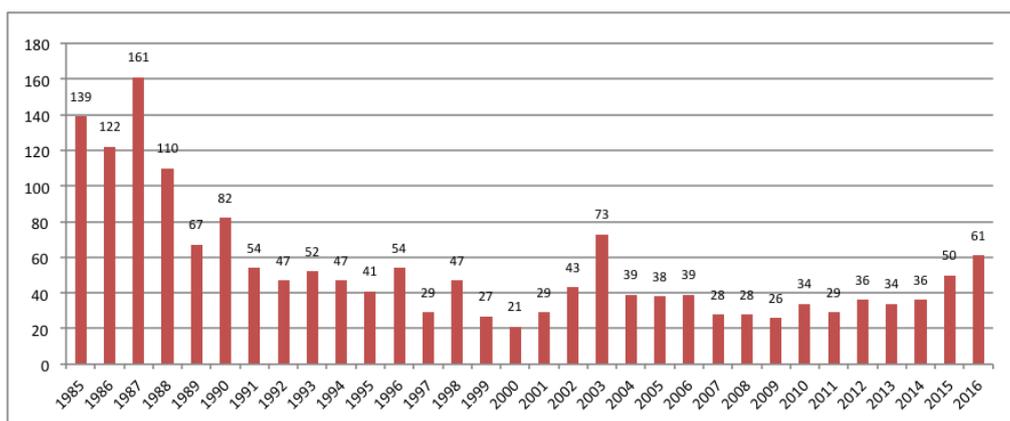
Somado a essas ações, deputados federais propõem Projetos de Lei (PL) que acabem com a tipificação de trabalho escravo. Os Projetos de Lei PL 3842/2012 do Dep. Moreira Mendes (PSD-RO) e PL 6442/2016 de autoria do presidente da bancada ruralista, Nilson Leitão (PSDB-MT), visam relativizar o conceito de trabalho escravo e, ainda, permitir a superexploração do trabalhador rural. Em outros termos, para a Bancada Ruralista, que apoiou efetivamente o golpe, as ocorrências de trabalho escravo devem ser escondidas. Assim sendo, os grupos móveis de fiscalização (que já eram insuficientes para fiscalizar um país de dimensões continentais), sem verbas e sem realizar fiscalizações desde julho de 2016, somado à ação do executivo, judiciário e legislativo em acobertar a ocorrência de casos de trabalho escravo, fizeram os números reduzirem, porém, uma redução fictícia, falsa.

Vale uma última análise em relação a esse tema. É absolutamente contraditória a redução do montante dos conflitos trabalhistas em um ambiente de golpe político, o qual a investida principal dos golpistas é implodir e minimizar os direitos dos trabalhadores. Aquilo que se convencionou chamar no último ano de “pauta bomba” do Congresso Federal não é nada mais, nada menos, do que a reforma trabalhista, previdenciária, a regulamentação da terceirização e os cortes orçamentários, que ferem diretamente os serviços sociais no qual a

classe trabalhadora é a principal beneficiária. Assim, seria muito contraditório que, em meio ao ataque aos trabalhadores, pairassem no campo dados que indicassem avanços nas relações de trabalho, civilidade e justiça social nos espaços rurais.

Os outros dados apresentados na tabela 1 mostram que em 2016 incidiu o maior número de ocorrências de conflito pela terra nos últimos 10 anos, totalizando 1.295 conflitos; o maior número de pessoas envolvidas, tanto nos números da luta pela terra como no número de total de conflitos (conflitos por terra, água e trabalho), chegando, respectivamente, a 686.735 e 909.843 pessoas; a maior quantidade de área em disputa entre 2007 e 2016, perfazendo 23.697.019 hectares de terra; o maior número de conflitos pela água, totalizando 172 conflitos [8] (o maior de toda a série histórica da CPT, iniciada em 2002); e o segundo maior número no total de conflitos no campo, chegando a 1.536 conflitos em 2016, dois conflitos a menos do que o registrado em 2007 (1.538 conflitos). Nessa última informação, é importante a advertência de que o quantitativo do total de conflitos agrega os conflitos por terra, água e trabalhistas, sendo que este último teve sua coleta/registro de dados dificultada por ações do governo golpista. Com isso, pode-se arriscar que o quantitativo do total de conflitos pode ter sido maior entre o período abordado na tabela.

Entretanto, dois dados merecem destaque, pois os seus significados extrapolam o período exposto na tabela e indicam a gravidade que vem se configurando os conflitos do campo. Os conflitos em 2016 alcançaram o maior número de ocorrências nos conflitos por terra onde é registrado algum tipo de violência em comparação a toda série histórica registrada pela CPT. Desde 1985 nunca havia ocorrido tantos conflitos com a presença de atos de violência como em 2016, chegando a cifra de 1.079 ocorrências. Já o dado que personifica a face mais trágica dos conflitos rurais, que são os números de assassinatos, alcançou um total de 61 assassinatos (em média foram 5 assassinatos por mês), o maior número desde 2003 (73 assassinatos) e o segundo maior número nos últimos 25 anos. O gráfico 1 nos permite ver todo o registro da CPT:

Gráfico 1 – Assassinatos no campo brasileiro (1985-2016)

Fonte: Comissão Pastoral da Terra. Org. MITIDIERO JR, M. A.

Na análise de toda série histórica, observa-se três picos de assassinatos: entre 1985-1988, em 2003 e entre 2015-2016. Na instigante e, ao mesmo tempo, estarrecedora análise do geógrafo Carlos Walter Porto Gonçalves (CPT, 2003), com base nos dados da CPT, constrói-se como hipótese a tendência de que, contraditoriamente, nos períodos mais democráticos da política brasileira (1985 a 1988: fim da ditadura militar, presença de um presidente civil, preparação para as primeiras eleições presidenciais com voto direto e universal e elaboração da Constituição de 1988, a Constituição Cidadã; e a partir de 2003: chegada ao poder, pela primeira vez na história, de um governo dos trabalhadores, comandado por um migrante nordestino, operário, líder sindical e fundador do Partido dos Trabalhadores), as elites rurais locais tornam-se mais violentas, amedrontadas com uma possível perda de poder diante de ares democráticos. Isso pode apontar, a princípio, uma enorme inversão (contradição) nos valores da sociedade e nas instituições brasileiras: quanto mais autoritário, menor a violência no campo; quanto mais democrático, maior a violência no campo.

Já o aumento do número de assassinatos em 2015, seguido de um aumento significativo em 2016 (e os dados de 2017 já são alarmantes e serão tratados a frente), a explicação pode ser buscada na contramão dos processos democráticos, ou seja, em um período de usurpação da soberania popular, mesmo que a existência das instituições do Estado transpareçam funcionar por meio dos ritos democráticos. É de um golpe político que se trata, e essa conjuntura criou um sentimento de *“tudo pode”* aos ruralistas e seus defensores. No fundo, o golpe veio a potencializar uma tônica dominante nas formas de agir dos ruralistas, que é executar a violência alicerçada na certeza da impunidade.

Conforme Canuto (2017, p.144), o geógrafo Ariovaldo Umbelino de Oliveira durante o lançamento do relatório Conflitos no Campo Brasil 2015, afirmou que os anos que apresentam números mais elevados de conflitos, especialmente de assassinatos de

camponeses e camponesas, são os anos em que acontecem mudanças no cenário político. Com base nesse argumento, pode-se constatar no gráfico 1 que no período da redemocratização (1988-1991), no momento da chegada do primeiro partido de esquerda à presidência da República (2003) e no período de preparação e execução do golpe político/parlamentar/jurídico/midiático de 2016, os assassinatos e demais formas de violência aumentaram.

Outros dados sobre violência contra a pessoa não são menos importantes. Ocorreram 74 tentativas de assassinatos em 2016, 25% a mais do que em 2015. Foram 200 ameaças de morte, 10% a mais que o ano anterior; totalizaram 228 prisões, 185% a mais que 2015 (de 80 presos cresceram para 228 em 2016); os ameaçados de prisão saltaram 441% entre 2015 e 2016; e as agressões físicas pularam de 187 agressões em 2015 para 571 em 2016, um aumento de 205%.

Uma ponderação importante referente aos dados de 2007 a 2016 é que, embora tenha aumentado o número de conflitos, o número de pessoas envolvidas e o total de assassinatos, diminuíram os números de ocupações/retomadas [9] e os números de acampamentos. Em 2007 e 2008 foram registradas, respectivamente, 364 e 252 ocupações/retomadas, sendo que em 2015 e 2016 esses números corresponderam a 200 e 194. Para os dados de acampamentos, em 2007 foram registrados 48 e em 2008 um total de 40, enquanto que em 2015 esse número foi de 27 e em 2016 de 22 acampamentos.

Trata-se de mais uma contradição que desafia os pesquisadores a aprofundar as análises. Pois, as ocupações/retomadas e acampamentos são as estratégias mais radicais e contundentes das ações e manifestações políticas das populações indígenas, quilombolas e dos movimentos sociais no campo. São ações de luta que ocupam o espaço do inimigo, rompem as cercas e reclamam ao Estado a desapropriação de terras, ferindo os preceitos econômicos e culturais dos ruralistas a respeito da considerada inabalável propriedade privada da terra. Essas ações, geralmente são contestadas com violência pelos ruralistas e Estado. São inúmeras as declarações dos grandes proprietários fundiários, governo e mídia de que são as ações dos sem terra que geram violência. Destarte, o aumento da violência, contraditoriamente acompanhado da redução das ações de protestos e reivindicações mais radicais da luta pela terra, aponta que a conjuntura política potencializou as ações de violência emanadas dos ruralistas. Mais uma vez: “tudo pode” e “impunidade” *correm soltas* em tempos de golpe.

No que diz respeito à violência contra a ocupação e a posse [9], os números também são alarmantes. Somente em 2016 a violência contra a ocupação e a posse envolveu 137.347 mil famílias. Dentre esse total, 2.639 famílias foram expulsas de suas terras, 12.829 famílias foram despejadas por ordem judicial, 31.278 sofreram ameaça de despejo, 21.006 sofreram tentativas ou ameaça de expulsão, 3.827 famílias tiveram suas

casas destruídas, 4.611 tiveram roças destruídas, 3.071 com bens destruídos e 17.447 sob a ameaça de pistolagem. Segundo Canuto (CPT, 2017, p. 113), na comparação dos dados entre 2015 e 2016, o número de expulsões de famílias teve um crescimento assustador, alcançando um aumento de 232% (passaram de 795 famílias expulsas, em 2015, para 2.639 em 2016). A respeito dos despejos por ordem judicial, Canuto aponta uma diminuição percentual de 8% no número de famílias despejadas de 2015 para 2016, mas o despejo judicial continua sendo ainda o principal instrumento utilizado para afastar as famílias das áreas que são ocupadas e trabalhadas.

Voltando à particularidade mais dramática dos dados registrados pela Pastoral, quem foram os assassinados de 2016?

QUEM MORRE E QUEM MORREU EM 2016 PELAS BALAS DO LATIFÚNDIO E DO ESTADO?

Geralmente quem é assassinado nos conflitos e disputas por terra, água e trabalhista são camponeses sem terra, camponeses lideranças de movimentos sociais, sindicalistas, índios, quilombolas e o trabalhador vítima de peonagem (trabalho escravo). Também morrem os apoiadores da luta pela terra: padres, freiras, advogados, funcionários públicos e políticos. Quem não morre nos conflitos agrários são os grandes proprietários rurais. Esses, frequentemente, são os mandantes dos assassinatos.

As balas do latifúndio somam-se às armas do Estado, que costuma, em “nome da lei”, tirar a vida de homens e mulheres que lutam pela terra ou lutam para permanecer na terra de trabalho. A polícia do povo brasileiro sempre foi uma polícia para os latifúndios nas demandas por terra.

A Tabela 2 mostra o aumento no quantitativo de violências contra a pessoa.

Tabela 2 - Comparação da violência contra a pessoa entre 2015 e 2016

Ocorrências	2015	2016	Aumento
Assassinatos	50	61	22%
Tentativas de Assassinatos	59	74	25%
Ameaças de morte	144	200	39%
Agredidos	187	571	206%
Presos	80	228	185%

Fonte: CPT 2017.

Todas as ocorrências de 2016 foram superiores às ocorrências de 2015. No âmbito da conjuntura da política nacional, significa que da arquitetura do golpe a execução do golpe ocorreu um aumento absoluto das práticas de violência no campo. Em 2016 foram

assassinados: Edmilson Alves da Silva, João Natalício dos Santos Xukuru-Kariri, Altamiro Ferreira Pinto, Josué Gomes Pinto, João Pereira de Oliveira, Luiz Viana Lima, Alexsandro Gomes, Marcus Vinícius de Oliveira Silva, Roni dos Santos Miranda, Aponuyre Guajajara, Genésio Guajajara, Isaías Guajajara, Assis Guajajara, José Dias Lopes Guajajara, José Queirós Guajajara, Cacique José Colíro Guajajara, Candice Zaraký Tenetehar, Francisca das Chagas Silva, José Sapo, José Lisboa, Fernando Gamela, Antono José Raimundo dos Santos, Valdomiro Lopes de Lorena, Clodiodi Aquileu Rodrigues, Marrone, Titela, João Luiz de Maria Pereira, Adoaldo Barbosa, Luis Antonio Bonfim, Ronair Lima, Ivanildo Francisco da Silva, Vilmar Bordim, Leomar Bhuback, José Bernardo da Silva, Jailson Caique Sampaio, Giovana Deodora, Isaque Dias, Edilene Mateus Porto, Vanderlei Domingues Rodrigues, Antonio Bento Cardoso Junior, Miltom Rodrigues, Luis Carlos da Silva, Cleidiane Alves Teodoro, Nivaldo Batista Cordeiro, Jesser Batista Cordeiro, José Cândido Lopes Filho, Geraldo de Campos Bandeira, Alysson Henrique Lopes, Ruan Hildebran Aguiar, Adna Teixeira, Cleverson Carneiro, Enilson Ribeiro dos Santos, Valdiro Chagas, Avildes Pereira, Luciano Ferreira de Andrade, Nilce de Souza Magalhães, Sebastião Pereira dos Santos, Geraldo Lucas, Genivaldo Bras do Nascimento, Casimiro Batista de Oliveira e Luis Jorge de Araújo.

Dos 61 mortos, 6 eram mulheres, 16 jovens (até 29 anos), 1 adolescente, 13 indígenas, 4 quilombolas. Desse total, 35 estavam, de alguma forma, diretamente envolvidos com a luta por reforma agrária e justiça social no campo. No aprofundamento dos casos de homicídios, constatam-se assassinatos de famílias: dois casos em que marido e esposa foram mortos; uma tentativa de execução de casal em que apenas a mulher veio a óbito; um caso de assassinato de pai e filho e um de dois irmãos. Soma-se à violência contra as famílias, o massacre de 5 membros de uma família indígena dos Guajaras. Do ponto de vista do lugar social daqueles que morreram nos conflitos, foram vitimados lideranças sem terra e sindicais, militantes sem terra, posseiros, lideranças quilombolas, indígenas, ribeirinho/caiçara, trabalhador rural, pequeno produtor rural, funcionário público e apoiador.

Merece destaque um dado que pode ser uma novidade na definição de quem morre na luta pela terra. Tudo indica que Marcus Vinicius de Oliveira Silva tenha sido o primeiro professor universitário executado em conflitos no campo. Ele era professor aposentado do Departamento de Psicologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e militante dos direitos humanos. As investigações apontam que o crime decorreu da sua atuação junto às comunidades rurais ameaçadas pela expansão da carcinicultura no Recôncavo Baiano.

Com isso, os mortos do campo podem ser todos e qualquer sujeito que se coloque contra os interesses do avanço do capital no campo. E é bom que se *“dê nome aos bois”*,

grande parte dos assassinatos se dá pelas mãos do já popular agronegócio moderno, dando significado objetivo a aquilo que Oliveira (2003) chamou de “barbárie e modernidade”.

2017: ANO DE MASSACRES

O ano de 2017 começou com o golpe político já consolidado, com representantes e aliados da quadrilha que tomou o poder instalados em todos os poros dos órgãos e instituições do Estado brasileiro. Tomaram de assalto e logo mudaram os rumos do funcionamento das instituições. Uma característica importante dessa conjuntura é que, no âmbito parlamentar, a oposição política não possui força para barrar as ações orquestradas pelo governo golpista e pelos representantes do grande capital. As “ruas”, ou melhor, as manifestações populares públicas parecem ter menos força ainda. Assim, os golpistas vêm aprovando facilmente projetos de lei que visam o desmonte do estado nacional e dilapidação do patrimônio público (sobretudo a entrega dos bens naturais ao capital internacional); e parecem ter força para aprovar a implosão da seguridade social e das leis trabalhistas, vide o projeto de terceirização já sancionado pelo ilegítimo presidente da República.

A esse ambiente político, no que se refere às ações políticas/parlamentares em prol do agronegócio, Mitidiero (2016) chamou de “ataque dos direitos dos povos do campo”. Em um estudo posterior, com o golpe consolidado, Mitidiero et al (2017) enriqueceu a noção de ataque aos direitos dos povos do campo “iluminando” o papel dos poderes Legislativo e Executivo nessa conjuntura. Em resumo, o Legislativo tenta no âmbito da aprovação de projetos de lei garantir segurança jurídica ao capital agronegócio, o que significa, explicitamente, insegurança social e territorial a homens e mulheres que vivem da/na terra [12]. No domínio do poder Executivo, o governo golpista destruiu rapidamente órgãos, ministérios e políticas públicas que não eram de interesse do agronegócio, mas, sim, da reforma agrária, dos sem terra, dos índios e quilombolas brasileiros.

Diante desses ataques Mitidiero (2016, 2017) pensou em ampliar a noção de violência que frequentemente materializa-se nos conflitos rurais. Para além da violência física (“violência contra a pessoa” para CPT), há uma espécie de *violência política*, *violência legislativa* e *violência institucional* sendo tramada manhã, tarde e noite no Distrito Federal.

As ações legislativas para implosão de conquistas sociais foi assumida por nós como uma nova forma de violência que marca a história rural brasileira. Elas nos levaram, evidentemente, a fazer um paralelo com a violência contra a pessoa, registrada de forma tão minuciosa pela Comissão Pastoral da Terra (CPT). *Violência política*, *violência institucional* ou *violência legislativa* foi a percepção que dominou a pesquisa que realizamos após analisar Projetos de Lei e Emendas propostas pelos ruralistas. Retirar direitos (conquistas!) de um elo historicamente fragilizado da sociedade brasileira (índios, camponeses, quilombolas, assalariados rurais) é um ato

violento e covarde contra uma parte dessa sociedade que tem na essência do seu trabalho a tarefa de produzir alimentos. Porém, não se trata apenas em atacar os direitos. Trata-se, ao mesmo tempo, em garantir os direitos para uma fração específica da sociedade, que são os tradicionais ruralistas acobertados pelo signo do agronegócio moderno. A propalada “*segurança jurídica*” ao investimento de capital na agricultura significa quase que diretamente a *insegurança jurídica dos povos do campo*, como expressa, por exemplo, o PL 3842/2012 de autoria do deputado Moreira Mendes (PSD/RO), que tenta proteger a propriedade rural onde é encontrada exploração de trabalho análogo à escravidão. (MITIDIERO et al, 2017, p. 88-89)

Existe uma avalanche de projetos de lei e outros institutos legislativos que atacam os direitos (conquistas!) dos povos do campo. Mitidiero et al (2017) registrou uma série de ações da bancada ruralista na produção de segurança jurídica à propriedade privada da terra e ao capital agronegócio, o que significa atacar à reforma agrária, as terras indígenas e quilombolas e trabalhadores rurais. Mesmo sendo impossível estabelecer uma hierarquia ou comparação simbólica entre as formas de violência política ou física, principalmente diante do seu significado social e do sentimento das famílias das vítimas, a bárbara violência contra a pessoa atinge uma dezena ou uma centena de pessoas por ano e a aprovação de um projeto de lei pode significar uma violência política que agride milhões de homens e mulheres do campo.

Com a crise instalada na segunda quinzena de maio de 2017, pós-divulgação de áudios e delação premiada dos proprietários de uma das maiores empresas do agronegócio mundial contra o presidente ilegítimo Michel Temer, a bancada ruralista tenta acelerar a aprovação desses projetos de lei, antes de uma possível queda do governo. A violência legislativa aumenta a passos largos[11]. O irônico é que o presidente (da República) dos ruralistas, um governo para o agronegócio, foi delatado por uma das maiores empresas do agronegócio brasileiro. Tal fato está distante, muito distante, de uma reviravolta desse setor frente a sua participação no golpe.

Referente à face mais trágica da questão agrária brasileira, o ano 2017 já entrou para a história. Não bastasse o alarme criado com os dados de 2016, os assassinatos de lideranças rurais, camponeses e índios tendem a bater recordes. Até 24 de maio de 2017 foram assassinadas 37 pessoas, como informa o gráfico 2.



Fonte: CPT/G1.

A análise dos conflitos e ocorrências de violência em 2017 apresentam duas particularidades: a recorrência ao massacre/chacina e os requintes de barbárie que se desenrolaram nesses eventos. Os históricos de parte das 37 mortes guardam situações de tortura e humilhação antes da execução. Mortes com armas brancas, uso de porretes, esquartejamento e ações de execução sumária como tiros pelas costas, no coração e na nuca foram registrados. É significativo salientar que todas essas mortes não foram decorrentes de confronto, mas, sim, de emboscada. Inclusive, a ação da Polícia Militar do Pará proporcionou o maior massacre desde Eldorado dos Carajás, em 1996.

O ano de 2017 parece ter assumido uma fala simbólica de um dos mais importantes senadores do PSDB, quando, do início das ações a favor do golpe político de 2016, o tom foi: *vamos sangrar o governo*[13]. De fato, essa simbologia proferida por um dos mais ativos golpistas aterrissou no campo brasileiro em 2016 e 2017.

O Massacre de Colniza, o Massacre de Pau D'arco e a tentativa de massacre dos índios Gamelas assombrou parte da sociedade brasileira atenta a essa dimensão dos conflitos agrários, ou melhor, a essa tradição de formação territorial injusta desse país. Ao que parece, o número de mortos e a forma das mortes indicam uma insistência em manter essa tradição.

No dia 19 de abril de 2017, dois dias após a comemoração do dia internacional da luta camponesa, 9 camponeses foram mortos a tiros e por uso de faca e facões na Gleba Taquaruçu do Norte, próximo ao município de Colniza, no estado do Mato-Grosso, divisa com Rondônia. A mando de fazendeiros da região, jagunços torturaram e mataram

camponeses assentados de reforma agrária em uma área de terra pública bastante cobijada, motivo de disputa judicial há mais de uma década. Nesse mesmo mês ocorreram ainda outros assassinatos, chegando a contabilizar 15 mortes em 15 dias.

No dia 30 de abril, no povoado de Bahias, no município de Viana, Maranhão, ocorreu a tentativa de massacre dos índios Gamela. Depois dos índios terem retomado área considerada de seu povo, fazendeiros da região convocaram jagunços e parte da população local via *whats app* para participar da expulsão dos índios dessa terra, o que culminou na tentativa de assassinatos, resultando em 22 índios feridos. Um dos indígenas teve as duas mãos praticamente decepadas por golpes de facão, outro indígena uma das mãos com a mesma gravidade de lesão.

No dia 24 de maio de 2017, 10 camponeses acampados (9 homens e 1 mulher presidente de uma associação de agricultores da região), foram executados na fazenda Santa Lúcia, localizada no município de Pau D'arco, no sul do Pará. A área do acampamento corresponde à terra grilada por fazendeiros, portanto terra pública. Dessa vez, o que não é raro, foram os policiais militares do estado do Pará, supostamente a partir de uma ação de reintegração de posse, que cometeram o massacre. Dias após a ação, as informações que chegaram é que não se tratou de uma reintegração de posse, mas de uma emboscada e de execuções sumárias. Na versão da polícia, eles estavam ali para realizar buscas e mandatos de prisão preventiva de 16 acusados de homicídio de um funcionário de um fazendeiro (um suposto pistoleiro da região) e daí se deu o confronto. Entretanto, segundo aqueles que viram os corpos das vítimas, os tiros nas costas e no peito (coração) retiram as evidências de um possível confronto. Além disso, dois sobreviventes testemunharam execuções sumárias em Pau D'arco, que vão contra a versão dos policiais.

Talvez seja a semelhança com o histórico Massacre de Eldorado dos Carajás em 1996 ou a evidência de execuções bárbaras, ou ainda, o disparate da secretaria de segurança pública e do governo do Pará em macular a ação de massacre que fez a grande mídia, sempre alheia à questão social decorrente das disputas por terra, a fazer reportagens de denúncia. A secretaria de segurança pública chegou a informar à população que as mortes eram resultado de um confronto, mas as evidências de um tiroteio, por exemplo, caíram por terra quando as investigações começaram e a mídia coletou depoimentos contrários.

O secretário de segurança pública e representantes do alto escalão da polícia paraense saíram em defesa dos policiais, ao ponto de dar força a uma manifestação pública organizada pelo sindicato dos policiais militares de apoio àqueles que participaram do massacre. Mas as informações que começaram vir à tona são elucidativas sobre o que ocorreu com os 10 acampados: a cena do crime foi alterada; as armas apresentadas como de posse dos acampados eram velhas, enferrujadas e sem indício de utilização durante o

suposto confronto; os corpos não tinham evidência de confronto, mas, sim, de execução; o IML limitou e proibiu os familiares de verem os corpos; a demora na liberação fizeram os corpos entrarem em estado de putrefação, possivelmente para dificultar a investigação. No vídeo “Massacre no Pará”, da TV Folha[14], um dos parentes dos mortos, no momento em que ele mesmo, com seus braços, está sepultando o seu pai, informa: *“era para nós ter pelo menos um enterro digno da nossa família, ver o rosto deles, mas massacraram (...) Aí levaram os corpos e trouxeram carniça pra nós, essa é a realidade do Brasil, né?”* No final do vídeo, o mesmo depoente escancara uma particularidade desse massacre em 2017, em que foram mortas 7 pessoas da mesma família: *“enquanto isso eu vou para minha casa, lembrar hoje, lembrar amanhã, lembrar esse ano, o ano que vem, lembrar que mais nunca eu vou ver meu pai, mais nunca!”*.

Uma minúcia da história, digna de nota, é que o Massacre de Pau D’arco ocorre no mesmo dia das grandes manifestações em Brasília pedindo a saída do presidente golpista. Nesse dia triste, Michel Temer decretou intervenção militar contra os manifestantes com a justificativa de depredação do patrimônio público e não se pronunciou sobre o massacre, muito menos prometeu justiça. A frase do jornalista Mário Magalhães resume todas as contradições, *“triste país onde a depredação é escândalo, mas massacre de dez posseiros, não”*[15].

Quanto mais se descobre sobre o Massacre de Pau D’arco, mas estarrecedora se mostra a conjuntura da luta pela terra no Brasil, ao ponto de até a grande mídia se sensibilizar - talvez depois de saber que os policiais militares do Estado do Pará festejaram após os assassinatos - e noticiar com ares de revolta[16].

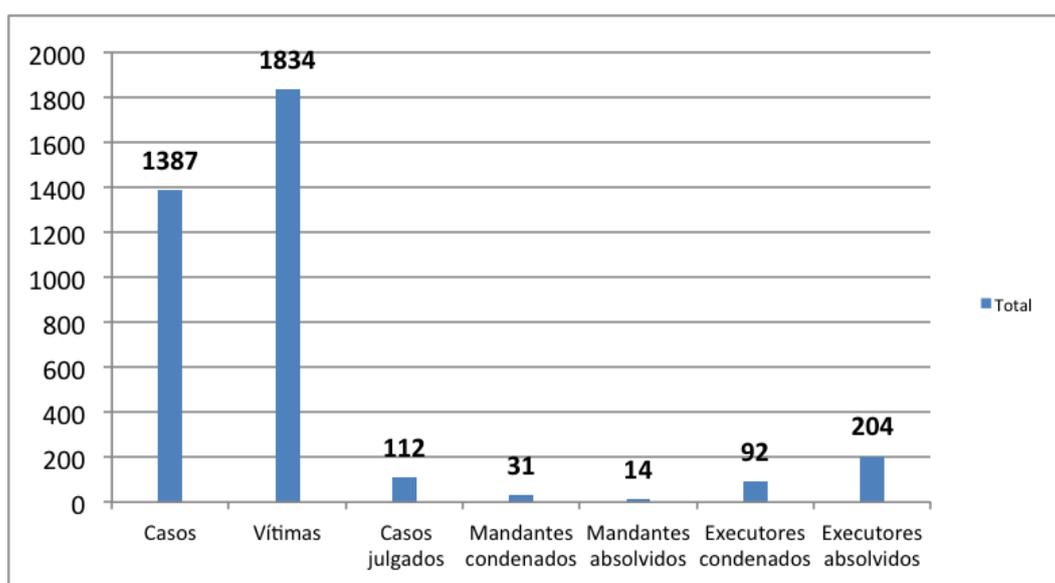
Perante a intensificação da violência sob o guarda-chuva de uma conjuntura golpista, algo novo apareceu diante do histórico de assassinatos e massacres: não existe mais o *“Kit Massacre”* de que falava Plínio de Arruda Sampaio. Em outras palavras, parece não ser mais necessário uma encenação fervorosa por justiça. O *kit massacre* constituía na seguinte sucessão de encenações. Após um massacre ou um assassinato que ganha repercussão nacional ou internacional (como os assassinatos da freira Dorothy Stang ou do líder Seringueiro José Cláudio Ribeiro), a grande mídia inicia a cobertura, mas o tempo das reportagens vai diminuindo ao longo de 3 ou 4 dias e depois desaparecem dos noticiários. O presidente da República, quase que exclusivamente em casos de massacres, concedia uma entrevista coletiva nos dias seguintes ao fato e com um semblante sério e indignado promete justiça e solução a demanda por terra. O Ministro da Justiça ou assessores diretos e deputados federais viajavam até o local do massacre e nas entrevistas relatavam a brutalidade, mostravam-se indignados e, também, prometiam efetiva apuração e justiça. A polícia, prontamente, prendia um ou outro suspeito e apresentava-se mergulhada no caso, posto como prioridade. Tudo isso para que, mais ou menos depois de 15 dias do fato, o

esquecimento começasse a tomar conta do ocorrido e a impunidade começasse a ser concretizada.

A encenação parece não ser mais necessária em tempos de golpe à democracia. Não precisaram recorrer ao “*Kit Massacre*” no Massacre de Colniza. A mídia noticiou em *flashes*. O golpista, Michel Temer, sequer deu um pronunciamento, o então Ministro da Justiça, Osmar Serraglio (financiado pelo agronegócio e delatado na Operação Carne Fraca), tampouco publicou uma nota, a polícia mal chegou ao lugar do massacre e a mídia logo esqueceu a brutalidade e violência de mais uma história covarde dos ruralistas contra camponeses pobres. O teatro acabou para o caso do assassinato de 9 assentados em Colniza. O mesmo aconteceu com a tentativa de massacre dos índios Gamela.

No caso de Pau D’arco, o “*Kit Massacre*” também não foi usado. A Presidência da República e o Ministério da Justiça não fez sequer um pronunciamento diante do maior massacre rural desde o triste evento de Eldorado dos Carajás (1996), e a polícia não prendeu ninguém, evidentemente por ser ela mesma a assassina da vez. O repúdio ao fato está restrito a alguns deputados estaduais do Pará, a organizações de direitos humanos e a uma relativa cobertura mais denunciativa da mídia para esse caso específico. Porém, tudo indica que o caminho certo para a apuração do massacre seja a impunidade. A impunidade é a tônica dominante nas mortes em conflitos fundiários, como expressa o gráfico abaixo.

Gráfico 3 - Assassinatos e Julgamentos (1985-2016)



Fonte: CPT 2017

A DESTERRITORIALIZAÇÃO DA LUTA PELA TERRA

O conceito de desterritorialização usado para interpretar processos sociais e territoriais que se realizam no bojo da questão agrária brasileira não poderia ter maior

significado frente ao assassinato de homens e mulheres do campo. Na verdade, a morte, o desaparecimento da pessoa, dá significado concreto a uma moda conceitual da Geografia contemporânea que é o jogo conceitual de territorialização-desterritorialização-reterritorialização. Essa interpretação mecanicista dos processos que dão significados as ações das classes sociais no campo pode obscurecer determinações do mesmo processo. Pode impedir sair da aparência e entrar na essência dos fatos e eventos, como, por exemplo, a violência como estrutura fundamental das mediações entre as classes no campo. O ponto clímax de muitas das disputas é o assassinato do opositor, sendo que, no caso brasileiro, o opositor sempre é aquele que luta por terra de trabalho, transformações na estrutura fundiária e justiça social no campo. No clímax da disputa o sujeito opositor é, de uma vez por todas, desterritorializado.

Os assassinatos sistemáticos desses sujeitos sociais, realizados ou encomendados pelos portadores do capital e da “modernidade”, constituem a maior das violências entre todas as outras possíveis. A violência da miséria e da fome, a violência da discriminação étnica contra o indígena e da discriminação social contra o camponês e trabalhador rural, a violência da falta de políticas públicas, a violência da ausência ou omissão do judiciário nos conflitos se tornam menores diante daquela violência que tira a vida de uma pessoa. É verdade que os outros tipos de violência causam, paulatinamente, a morte social e física dos sujeitos, mas o ato de assassinar imediatiza todas as injustiças contra a vítima. A morte interrompe a possibilidade da práxis transformadora dos indivíduos organizados e em luta, assim como a desterritorialização da pessoa, do corpo, significa a vitória daqueles que se apoderam do território a seu próprio favor ou, como também frequentemente acontece, a morte pode potencializar a luta daqueles que caminhavam junto à pessoa que deixa de existir (MITIDIÉRO, 2010, p. 146).

A violência histórica no campo brasileiro pode ser compreendida a partir de duas dimensões que ajudam, também, a explicar essa escalada da violência nos dois últimos anos, quais sejam: a violência estrutural própria do modo capitalista de produção, vista como uma “potência econômica” por Marx, e as especificidades do capitalismo brasileiro, vislumbradas, basicamente, pelas “quatro sombras” herdadas da nossa triste história, como apontou Boff (2017) no início desse texto.

Nesse momento da história brasileira, golpe político contra a democracia e intensificação da violência contra homens e mulheres do campo aparecem como irmãos siameses na “limpeza de terras” e apropriação mercadológica dos demais bens da natureza para a expansão do capital agronegócio. Essa irmandade fez intensificar um processo centenário de acumulação de capital que é o da “acumulação primitiva”, o qual Harvey (2003) tenta dar contornos mais contemporâneos ao conceito chamando-o de “acumulação por espoliação”. Longe de ser um retorno ao passado, a acumulação primitiva do capital

pairou toda a história do capitalismo e toda a história de formação social e territorial do Brasil.

Para Marx (2013, p. 787) a acumulação primitiva tomou vida no momento em que grandes massas humanas foram despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançados no mercado como proletários absolutamente livres dos meios de produção, no momento de transição do feudalismo para o capitalismo. Sendo que “a expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo”.

Contudo, Marx enxergou para além da expulsão e pilhagem dos meios de produção dos trabalhadores, viu também na formação do estado burguês, seus institutos e instituições, como uma forma de realização de acumulação primitiva de capital. Mostra, por exemplo, como a dívida pública e a produção de leis servem a esse tipo original de acumulação. Em *O Capital*, mostra como no século XVIII a própria lei tornou-se veículo de roubo.

O que interessa nessa análise é evidenciar como a acumulação em tempos de golpe político é alcançada por métodos violentos, pois, segundo Marx (2013, p. 786), “na realidade, os métodos da acumulação primitiva podem ser qualquer coisa, menos idílicos”. Já que “a expropriação dos produtores diretos é consumada com o mais implacável vandalismo e sob o impulso das paixões mais infames, objetas e mesquinamente execráveis”, objetivando, no fundo, “a dissolução da propriedade privada fundada no próprio trabalho” (idem, p. 831) para a formação da propriedade fundada na exploração do trabalho de outrem, na extração da mais-valia.

Em uma conjuntura de crise do capitalismo, portanto de limites e barreiras para o processo de reprodução ampliada do capital, alternativas devem ser criadas a qualquer custo. Para Harvey (2003, p. 119), a filósofa Hana Arendet alertava que o roubo deve se repetir para dar vida ao capitalismo. “Os burgueses perceberam, alega ela, pela primeira vez, que o pecado original do simples roubo, que séculos antes tornara possível a acumulação do capital (Marx), e dera início a toda acumulação ulterior, tinha eventualmente de se repetir para que o motor da acumulação não morresse de repente”. Com a crise financeira de 2008 e o golpe político no Brasil em 2016, a acumulação primitiva parece ser o centro das formas de produção e reprodução do capital e não apenas um momento do desenvolvimento do capitalismo [17], pelo menos no Brasil do século XXI.

Recorrer a esses métodos nada bucólicos ou heroicos dos capitalistas é uma constância histórica. Conforme Moreira (2015, p. 10): a essência do movimento processual do capitalismo demanda a presença estrutural-estruturante permanente da acumulação primitiva “de modo que a transição é o momento histórico de instituição. E a acumulação primitiva o *ad aeternum* que o inaugura e repete continuamente”. Em Harvey (2003, p. 121)

encontra-se a defesa de que “todas as características da acumulação primitiva que Marx menciona permanecem fortemente presentes na geografia histórica do capitalismo até os nossos dias”.

Como tratado nesse texto, o golpe político maquinou formas de violência para além da violência física. É possível assistir desde 2015 formas de violência legislativa tramitando nas duas casas do Congresso Federal. Um ataque violento aos direitos dos trabalhadores está sendo executado. No que se refere à face agrária do golpe, tratam do roubo das terras indígenas e quilombolas, de assentamentos de reforma agrária e áreas de preservação da natureza. Dessa forma, por mais que a semântica possa induzir a pensar, a acumulação primitiva não se faz à revelia das leis e em formações sociais do passado, ela pode ser instituída na forma de legislação de um governo e Estado contemporâneo, hoje e amanhã.

A acumulação primitiva no campo, por meio da expulsão de camponeses, em um autêntico roubo de terras, é o que está por detrás dos massacres de Colniza, Pau D’arco e da violência contra os índios Gamela. Na matemática do agente espoliador, a “acumulação por espoliação faz é liberar um conjunto de ativos (incluindo força de trabalho) a custo muito baixo (e, em alguns casos, zero)” (HARVEY, 2003, p.124). Nessa matemática, o roubo e a pilhagem na forma de apropriação de terras e bens naturais ou na aprovação de uma lei pode enriquecer, do dia para noite, o agente espoliador.

O que se pode atribuir de diferença entre os conceitos de Marx e de Harvey contribui para o entendimento do período atual. Marx podia ver algo progressista no desenvolvimento do capitalismo, ao menos no sentido de abrir caminho para a reprodução expandida, sobretudo pelo avanço das forças produtivas. Agora, para Harvey (2003, p. 135), a acumulação por espoliação faz ruir e destrói um caminho já aberto de reprodução, sendo impossível vislumbrar um sentido progressista. Ou como pensou Paulo Neto (2012, p. 425-426), em uma perspectiva mais ampla:

A ordem do capital esgotou completamente as suas potencialidades progressistas, constituindo-se, contemporaneamente, em vetor de travagem e reversão de todas as conquistas civilizatórias.
...em todos os níveis da vida social, a ordem tardia do capital não tem mais condições de propiciar quaisquer alternativas progressistas para a massa dos trabalhadores e mesmo para a humanidade.

Com isso, a violência tende a imperar.

Na perspectiva das disputas por terra no Brasil, a sanha violenta do latifúndio, ora pelo seu braço político, a bancada ruralista, ora pelas mãos armadas dos seus jagunços, constrói, cotidianamente, as páginas tristes e revoltantes do relatório “Conflitos do Campo” da CPT. A desterritorialização da luta pela terra significa o aniquilamento das vidas e dos corpos daqueles que lutam por dias melhores, e quiçá por transformações radicais na

organização territorial brasileira. De 2015 a 2017 - antes, durante e depois do golpe político - parece ter aberto uma temporada de caça aos lutadores do campo. O golpe potencializou uma “licença moral” para matar, licença essa que sempre pairou em terras das oligarquias.

É aí que se encontra uma dentre tantas outras especificidades do desenvolvimento do capitalismo nacional: licença para matar, a reiteração do passado escravocrata, o racismo à moda brasileira, a perpetuação das distinções entre a casa grande e a senzala nos espaços da nação, a aceitação passiva da população brasileira diante aos ataques e violências (às vezes carregados de certo apoio à violência por parte da população), a naturalização dos assassinatos, a quase absoluta falta de consciência de classe, uma crise ética. Em resumo, essas especificidades forjam um ambiente de permissão livre para desterritorializar aqueles que estão no caminho do capital agronegócio.

Crise ética e licença moral que nos massacres de 2017 foram apresentados com ar de normalidade pelo poder público e pelo poder privado. É bom fazer um paralelo com um alerta de Marx na discussão histórica da acumulação primitiva, o qual, os defensores do capital justificam de forma tranquila a pilhagem, a opressão e a violência. Os deputados da Bancada Ruralista, os proprietários rurais envolvidos nos crimes e a secretaria de segurança pública (e seus policiais), e etc., justificam tranquilamente as mortes no campo.

“A violência é a parteira de toda a sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma é uma potência econômica” (Marx, 2013, p. 821). Seria arriscado prever que diante da crise do capitalismo global e da especificidade do golpe político no Brasil estaríamos diante de sinais, de um anúncio de uma nova sociedade. Mas caso seja isso, a violência que caracteriza o Brasil de hoje e as possibilidades mínimas de transformação radical do sistema econômico, anunciam que a sociedade nova que estaria surgindo seria mais perversa que a sociedade que começaria a deixar de existir.

NÃO HÁ COMO FALAR DE FLORES

“Esta cova em que estás com palmas medida é a conta menor que tiraste em vida. É de bom tamanho, nem largo nem fundo, é a parte que te cabe deste latifúndio. Não é cova grande, é cova medida. É a terra que querias ver dividida (...). É a parte que te cabe deste latifúndio” (Chico Buarque, Funeral de um lavrador – baseado no poema Morte e Vida Severina de João Cabral de Melo Neto).

“Quem cala sobre teu corpo consente na tua morte. Talhada a ferro e fogo nas profundezas do corte que a bala riscou no peito. Quem cala morre contigo, mais morto que estais agora (...). Quem grita, vive contigo”. (Milton Nascimento, Menino)

REFERÊNCIAS

Boff, Leonardo. Conflitos no campo, suas causas e suas possíveis saídas. In: **Conflitos no Campo Brasil 2016**. Goiânia: CPT/Expressão Popular, 2017.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Violência e democracia no campo brasileiro: o que dizem os dados de 2003. In: **Conflitos no Campo Brasil 2016**. Goiânia: CPT, 2003.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil 2016**. Goiânia: CPT/Expressão Popular, 2017.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

MARX, Karl. **O Capital**. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MITIDIERO Jr, Marco Antonio. **A Ação Territorial de Uma Igreja Radical**. Teologia da Libertação, Luta pela Terra e Atuação da Comissão Pastoral da Terra no Estado da Paraíba. Curitiba, CRV Editora, 2010.

_____. Ataque aos direitos dos povos do campo. In: **Conflitos no Campo - Brasil 2015**, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra, v. 32, 2016.

_____; MARTINS, Lucas Araújo; SILVA, Ana Mikaelly dos Santos; NASCIMENTO André Paulo. Ataque aos Direitos dos Povos do campo: as ações do Legislativo e Executivo Federal. In: **Conflitos no Campo - Brasil 2015**, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra, v. 33, 2017.

MOREIRA, Ruy. O capítulo 24 e o segredo da atualidade analítico estrutural do Capital de Marx. **Revista ANPEGE**, v.11, n. 16, jul.-dez., 2015.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Barbárie e Modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. **Revista Terra Livre**, v. 2, n. 21, São Paulo, 2003.

PAULO NETO, José. Crise do capital e consequências societárias. **Revista Serv, Soc.**, São Paulo, n. 111, jul./set., 2012.

SAUER, Sérgio; Leite A. Z.; OLIVEIRA, A. K.; FLORES, T. B. **Terrenos da desigualdade**. Terra, agricultura e desigualdades no Brasil Rural. Relatório Oxafam Brasil, 2016.

[1] Agradeço a leitura atenta desse texto e os comentários de Antônio Canuto, membro fundador da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

[2] Por exemplo, o último Plano Safra do governo Fernando Henrique Cardoso (2002/2003 destinou a agropecuária brasileira 21,7 bilhões de reais; o último Plano Safra do governo Dilma Rousseff (2015/2016) destinou 187,7 bilhões de reais, **sendo 158,8 milhões para o Agronegócio e apenas 28,9 bilhões para a Agricultura Familiar**.

[3] Vale lembrar que uma das grandes lideranças da Frente Parlamentar da Agropecuária, a ministra Katia Abreu, foi praticamente voz única contra o golpe entre os ruralistas. A história há de nos esclarecer o porquê dessa contraditória postura de uma figura política ligada umbilicalmente às forças reacionárias da política brasileira. A hipótese de que ela é amiga pessoal da presidenta Dilma Rousseff ou de que ela era governo no momento do golpe pode acobertar outras determinações que a história há de revelar.

[4] Opinião defendida em audiência pública em Brasília em dois de maio de 2017 (ver: http://justificando.cartacapital.com.br/2017/05/03/procuradora-mato-grosso-rompimento-pacto-civilizatorio/?utm_content=buffer16920&utm_medium=social&utm_source=twitter.com&utm_campaign=buffer, acesso em 17/05/2017).

[5] Segundo o relatório (CPT, 2017, p. 16), “conflitos trabalhistas compreendem os casos em que a relação trabalho x capital indicam a existência de trabalho escravo”.

[6] Das 751 pessoas envolvidas, 544 foram resgatadas pelos fiscais do Ministério do Trabalho, sendo 9 crianças e adolescentes.

[7] Ver <http://justificando.cartacapital.com.br/2017/03/07/pedido-de-temer-ives-gandra-filho-suspende-publicacao-de-lista-suja-de-trabalho-escravo/>, acesso em 8/03/2017.

[8] Segundo Cosme (CPT, 2017, p.127), “ao longo de 2016 foram registrados 172 Conflitos pela Água com 44.471 mil famílias envolvidas, fazendo o ano do golpe ser aquele com os mais elevados números da série de registros iniciada em 2002 pela CPT, distribuídos da seguinte forma: 101 (58,72%) uso e preservação; 54 (31,40%) barragens e açudes e 17 (9,88%) apropriação particular, categorias essas construídas e utilizadas metodologicamente pela CPT para a tipificação dos Conflitos pela Água”.

[9] Segundo a CPT (2017, p. 15/16), “ocupações e ou retomadas são ações coletivas das famílias sem terra, que por meio da entrada em imóveis rurais, reivindicam terras que não cumprem a função social, ou ações coletivas indígenas e quilombolas que reconquistam seus territórios, diante da demora do Estado no processo de demarcação de áreas que lhes são asseguradas por direito”. Já os acampamentos “são espaços de luta e formação, fruto de ações coletivas, localizados no campo ou na cidade, onde as famílias sem terra organizadas, reivindicam assentamentos. Em nossa pesquisa registra-se somente o ato de acampar.”

[10] Conforme a CPT (2017, p. 19), a violência contra a ocupação e a posse “é a síntese da soma das ocorrências dos Conflitos por Terra, Ocupações e Acampamentos por Estado, o número de famílias envolvidas em cada bloco, a área, o número de famílias expulsas, despejadas, ameaçadas de despejo, ou que sofreram tentativa ou ameaça de expulsão, o número de casas, roças e bens destruídos, e o número de famílias que estão sobre ameaça por pistoleiros. Além desses registros, a tabela 3 também apresenta números de famílias que sofreram algum tipo de violência com invasões de suas terras ou posses por parte de mineradoras e madeireiras”.

[11] “Nesse contexto há uma grande quantidade de Projetos de Lei (PL) tramitando no Legislativo. A diferença da análise de 2015 e 2016 é que em 2015 os ataques tinham raízes em PLs antigos, sendo apenas 7 ações iniciadas naquele ano, isto é, deputados e senadores centraram esforços para desarquivar ou reavivar projetos “esquecidos” de interesse direto do agronegócio. Em 2016, ano do golpe, além dos desarquivamentos, novas propostas pipocaram do Legislativo e Executivo. Foram 11 novos projetos e propostas no âmbito das Leis e 29 projetos de Decretos Legislativos para reversão de conquistas e retomadas de terra, totalizando 40 ações de ataque aos homens e mulheres do campo”. (MITIDIERO et al, 2017, p. 90).

[12] Vide a ânsia para aprovar rapidamente as Medidas Provisórias 756, 758 e 759.

[13] “Não quero que ela saia, quero sangrar a Dilma” foi a frase proferida pelo Senador Aloysio Nunes (PSBD/SP). Ver: <http://www.valor.com.br/politica/3944096/nao-quer-o-impeachment-quer-ver-dilma-sangrar-diz-tucano>, acesso em 30/05/2017.

[14] Ver: <https://www.youtube.com/watch?v=kYI3ljEzwUk>, acesso em 29/04/2017

[15] Ver: <https://blogdomariomagalhaes.blogosfera.uol.com.br/2017/05/25/triste-pais-onde-depredacao-e-escandalo-mas-massacre-de-dez-posseiros-nao/>, acesso em 25/05/2017.

[16] Segundo reportagem do jornal Correio do Estado, os policiais militares festejaram após as execuções. Ver: <http://www.correiodoestado.com.br/brasil-mundo/policiais-mataram-10-sem-terras-e-depois-festejaram-diz-testemunha/304711/>, acesso 31/05/2017.

[17] Tal compreensão responde a pergunta levantada por Harvey (2003, p. 127), “mas como, quando e por que a acumulação por espoliação sai dessa condição clandestina e se torna a forma dominante de acumulação com respeito à reprodução expandida?”.